



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1708/2024
02/04/2024 - 15:25
IND 934/2024

INDICAÇÃO 51/2024

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação de Programa Municipal de incentivo ao voto jovem.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a criação de Programa Municipal de incentivo ao voto jovem*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente indicação é criar recursos para estimular o interesse e a participação dos jovens na vida política e também conscientizá-los sobre o poder que o voto tem de mudar a realidade não só de um município, mas do estado e do país.

Nesse sentido, propomos a implementação de ações que promovam a conscientização cívica e o engajamento dos adolescentes no processo eleitoral. Ao permitir que jovens a partir dos dezesseis anos participem ativamente das eleições municipais, proporcionamos uma oportunidade valiosa para que eles desenvolvam senso crítico, responsabilidade social e comprometimento com o futuro de nossa comunidade. Além disso, ao integrá-los precocemente ao ambiente político, contribuimos para a formação de uma sociedade mais participativa.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024

HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR